



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86.470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - pmjundiácompras@yahoo.com.br

DECRETO Nº 35/2019

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Sr. Eclair Rauen, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 547 de 12 de Dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações:

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

004- D.A - ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.0000.2024 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

00870 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais..... 13.800,00

TOTAL **R\$ -13.800,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes, dotações do atual orçamento vigente:

15 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

003 - DIVISÃO DE OBRAS

08.451.0027.1010-CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05590 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações.....13.800,00

TOTAL **R\$ - 13.800,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 11 de Junho de 2019.


ECLAIR-RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 12 / 06 de 2019

edição 2142

MGAL